



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 010/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO EDITAL
0120/2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja- RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA, o candidato, abaixo relacionado, aprovado, dentro da estrita ordem de classificação, no Processo Seletivo, objeto do Edital 0120/2015, a comparecer, no Campus Avançado Uruguaiana, para assinatura do contrato administrativo.

ÁREA: INFORMÁTICA/PROGRAMAÇÃO E HADWARE	
Classificação	Nome
1º	Rogério Marques Cresseri

I - O candidato deverá comparecer ao Campus Avançado Uruguaiana às 13 horas e 30 minutos do dia **26 de fevereiro de 2016**, portando originais e cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido nos itens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital;
- Histórico Escolar;
- Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- Cartão PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários;
- Atestado Médico;
- Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

II – Caso o candidato não compareça, no prazo acima mencionado, para a assinatura do contrato administrativo, proceder-se-á à convocação do próximo candidato, conforme item 7.4 do Edital 0120/2015.

São Borja RS, 24 de fevereiro de 2016.

Alexander da Silva Machado
Diretor Geral

Portaria nº 1617, de 11/12/2015